



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 32/2022 - Dionata Domingues - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DIRETRIZES DO PROGRAMA CRECHE 12 MESES PARA O ANO LETIVO NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE HORTOLÂNDIA.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	16/03/2022
Unidade de Origem	Comissão de Justiça e Redação
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Retirada de Proposição pelo Autor

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que nesta data foi solicitada a retirada da referente propositura pelo autor, conforme documento juntado.

Hortolândia, 16 de março de 2022.

Marcia Cristina Guilherme
Oficial Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 15 de Março de 2022.

Requerimento de Gabinete nº 02/2022

Ao Excelentíssimo Senhor, Paulo Pereira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia,

Assunto: Retirada do Projeto Lei de nº 32/2022

Prezado Senhor,

Nos termos do inciso II do Art.226, do Regimento interno, venho pelo presente requerer a Vossa Excelência a **retirada do Projeto de Lei de nº 32/2022**, de minha autoria, que "SOBRE A CRIAÇÃO E DIRETRIZES DO PROGRAMA CRECHE 12 MESES PARA O ANO LETIVO NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE HORTOLÂNDIA".

Contando, desde de já, com a atenção sempre presente nos atos emanados por vossa Excelência, subscrevo o presente, aproveitando ainda a oportunidade para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração, peço deferimento.

Atenciosamente,


Dionata Domingues
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA - 15-Mar-2022-08:53-000172-1/2